CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 229/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Péricles Torres Olympio.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Péricles Torres Olympio,** natural de Raul Soares-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 229/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

PÉRICLES TORRES OLYMPIO

Nasceu no Município de Raul Soares - MG, em 20 de março de 1974. Chegou no Município de João Neiva em 15 de julho de 2013.

É casado com Cristiane Mai Olympio, e tem duas filhas: Luiza Mai Olympio e Lívia Mai Olympio.

É médico veterinário, formado pela Universidade de Alfenas - "Unifenas".

É proprietário da Clínica Veterinária "Mundo Animal".

Presta serviços como voluntário, com atendimento a alguns animais de rua.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

GLAUBER TONON
Vereador